

PORTARIA Nº 0915/2021/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a averbação da Licença por Assiduidade na publicação da Portaria Nº 01407/2019/SDPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 7877/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Thaís Cristina Ferreira Borges , matrícula 100716, usufruto de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, a serem usufruídas no período de 01/09/2021 a 29/11/2021, referente ao quinquênio de 2014/2019.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público Saulo Fanaia Castrillon para atuar em substituição plena.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2021.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2833df15

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar